



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA

Decreto 3.754 - 20 de Outubro de 2023
Redeenciamento Diário Oficial nº 11.526 de 20 de outubro de 2023



EDITAL Nº 03/2026

Dispõe sobre as datas das avaliações dos Relatórios de Estágio do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

A Diretora da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA e o Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, tornam públicas as datas e os procedimentos para as apresentações dos Relatórios de Estágio referentes ao ano letivo de 2026.

I – DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO AVALIADORA

1.1 Compete à Coordenação do Curso convidar Docentes e Egressos do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para compor a Comissão Avaliadora, observando a afinidade entre suas áreas de atuação e o tema desenvolvido pelo acadêmico.

1.2 A participação dos Docentes e Egressos na Comissão Avaliadora estará condicionada à sua disponibilidade.

1.3 O Docente e Egressos convidados poderão aceitar ou recusar o convite formulado pela Coordenação do Curso.

II – DA AVALIAÇÃO

2.1 A avaliação dos Relatórios de Estágio será realizada por uma Comissão Avaliadora composta pelo Professor Orientador do acadêmico, por um docente do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas indicado pela Coordenação do Curso e por um egresso convidado que participará da arguição, cabendo a atribuição da nota final aos docentes integrantes da Comissão Avaliadora.

2.2 Os acadêmicos deverão encaminhar ao Supervisor de Estágio 01 (uma) cópia digital do Relatório de Estágio, em formato PDF, até o dia **12 de junho de 2026**.

2.3 Na avaliação dos Relatórios de Estágio serão considerados os seguintes critérios:

A) ANÁLISE METODOLÓGICA E APRESENTAÇÃO (50 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos
Metodologia		
- Estrutura geral, capa, sumário, listas	2,0	
Texto		
- Introdução/justificativa	5,0	
- Objetivo geral	3,0	
- Objetivo específico	3,0	
- Metodologia	5,0	
- Referencial teórico	5,0	
Bibliografia		
- Fontes utilizadas	2,0	
Aspectos gramaticais		
- Concordância, coerência do texto	5,0	
Apresentação		
- Postura	5,0	
- Uso do vocabulário	5,0	
- Conhecimento do tema	10,0	
Total	50,0 pontos	
Delimitação do tema	10,0	
Justificativa e objetivos	10,0	
Embasamento teórico e metodológico	10,0	
Viabilidade	10,0	
Contribuição científica	10,0	
Total	50,0 pontos	
Soma dos pontos obtidos (dividido por 10)		



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA

Decreto 3.754 - 20 de Outubro de 2023
Rede credenciamento Diário Oficial nº 11.526 de 20 de outubro de 2023



B) ANÁLISE DO CONTEÚDO (50 PONTOS)

PARECER DA COMISSÃO AVALIADORA:

2.4 O Relatório de Estágio que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) poderá ser reformulado e reapresentado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a data da avaliação, sendo submetido novamente à apreciação da Comissão Avaliadora, com a presença obrigatória do acadêmico.

2.5 A nota atribuída por cada membro da Comissão Avaliadora variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado o acadêmico que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

2.6. Constatada a ocorrência de plágio, total ou parcial, o acadêmico será reprovado, sem direito à reapresentação do Relatório de Estágio.

III – DA APRESENTAÇÃO

3.1 O acadêmico disporá de até 10 (dez) minutos para a apresentação oral do Relatório de Estágio.

3.2 Após a apresentação, cada membro da Comissão Avaliadora terá até 5 (cinco) minutos para arguição.

3.3 Concluídos os questionamentos, o acadêmico terá até 5 (cinco) minutos para manifestação e esclarecimentos finais.

3.4 Encerrada a defesa, a Comissão Avaliadora reunir-se-á por até 5 (cinco) minutos para deliberação e registro da avaliação.

IV – DAS COMISSÕES AVALIADORAS

4.1 Poderão compor as Comissões Avaliadoras dos Relatórios de Estágio os seguintes docentes:

- Alonso Decarli;
- Diego Pagliosa;
- Jackson Dyai de Medeiros;



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA

Decreto 3.754 - 20 de Outubro de 2023
Recredenciamento Diário Oficial nº 11.526 de 20 de outubro
de 2023



- Júnior Donizete Flizikowski;
- Patrícia Antonioli Bahls;
- Rodrigo Coelho Neves.

Além dos docentes relacionados, poderão participar das Comissões Avaliadoras egressos com experiência profissional na área de Informática, convidados pela Coordenação do Curso.

4.2 As Comissões Avaliadoras serão compostas por:

- Professor Orientador;
- Um docente do Curso indicado pela Coordenação;
- Um egresso convidado.

4.3 As apresentações dos Relatórios de Estágio ocorrerão na sala do 5º Período do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, nos dias **17 e 18 de junho de 2026**.

4.4 O egresso convidado participará da arguição, cabendo a atribuição da nota final aos docentes integrantes da Comissão Avaliadora.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O acadêmico deverá comparecer na data e horário definidos pela Coordenação do Curso para realizar sua apresentação perante a Comissão Avaliadora.

5.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em conjunto com o Supervisor de Estágio.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Clevelândia – Paraná, 29 de abril de 2026.

Alonso Decarli
Coordenador do Curso de TADS

Niura Pasin
Diretora da FAMA